



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 07/90

DATA : 25 de junho de 1990.

SÚMULA: Concede licença ao Vereador Leandro Donizetti Alves para afastar-se do cargo para tratar de assuntos particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no inciso IX do artigo 17, combinado com o inciso II do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Toledo, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Leandro Donizetti Alves, pelo período compreendido entre 06 de agosto e 30 de novembro de 1990, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 1990.

Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.338, de 27/06/90, à pág. 7.